



Prefeitura Municipal de Goiabeira – MG
Rua Pinheiro, 44 - Telefax: (33) 3262-1113. Cep: 35.248-000
E-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com
CNPJ: 01.615.421/0001-90

TERMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIABEIRA E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA RD PHAMAR LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Goiabeira, com sede na Rua Pinheiro, nº 44 – Centro, na cidade de Goiabeira, CEP: 35.248-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 01.615.421/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Samuel Ferreira da Silva, portador do CPF N. 041.213.476-41, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RD PHARMA LTDA, com sede na Rua Afonso Pena, nº 3617 – Bairro Centro, na cidade de Governador Valadares, CEP: 35010002 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 10.491.244/0001-78, neste ato representada pelo seu senhor ODINEY FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF N. 04318287688, E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao@rdpharmagv.com.br, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº:018/2024, oriunda do Processo Administrativo de Licitação Nº:019/2024 - Pregão Eletrônico Nº:006/2024, e de conformidade com o art. 84, Lei Federal nº 14.133 de 2021, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Prorrogação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços N:018/2024, cujo objeto futura e eventual contratação de empresa para fornecimento, gerenciamento e distribuição de medicamentos: medicamentos injetáveis; medicamentos de uso oral e externo; materiais médico-hospitalares; odontológicos, por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula Segunda - Fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. 84, da Lei Federal Nº:14.133/2021, perfazendo o valor estimando global de **R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)**.

§ 2º. Assegura-se à detentora da Ata o direito ao reajuste de preços a partir de 29/05/2025.

DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS



Prefeitura Municipal de Goiabeira – MG
Rua Pinheiro, 44 - Telefax: (33) 3262-1113. Cep: 35.248-000
E-mail: licita.comprasgoiabeiramg@gmail.com
CNPJ: 01.615.421/0001-90

Cláusula Terceira - Fica expressamente acordada a renovação dos quantitativos registrados inicialmente, conforme previsto no instrumento original, para atender às necessidades emergentes da Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cláusula Quarta - A presente prorrogação encontra amparo no art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo sido previamente autorizada mediante despacho administrativo e com a formal concordância da DETENTORA.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

Cláusula Quinta - Ficam mantidas todas as condições, preços e demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, salvo quanto ao prazo de vigência ora prorrogado.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula Sexta - O Município de Goiabeira providenciará a publicação deste aditivo no seu Portal da Transparência e no Diário Eletrônico do Município de Goiabeira e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Goiabeira/MG, 29 de maio de 2025.

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

RD PHAMAR LTDA
CNPJ: 10.491.244/0001-78
Compromissária

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____